

A FAJE TAMBÉM COM O FIES

O que é o FIES

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar prioritariamente estudantes de cursos de graduação.

Para candidatar-se ao Fies os estudantes devem estar regularmente matriculados em instituições de ensino não gratuitas cadastradas no programa, em cursos com avaliação positiva no SINAES.

O Fies é operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Todas as operações de adesão das instituições de ensino, bem como de inscrição dos estudantes são realizadas pela internet, o que traz comodidade e facilidade para os participantes, assim como garante a confiabilidade de todo o processo.

A FAJE TAMBÉM COM O FIES

Como funciona o FIES?

Durante o período de duração do curso, o estudante pagará, a cada três meses, o valor máximo de R\$ 50,00, referente ao pagamento de juros incidentes sobre o financiamento.

Após a conclusão do curso, o estudante terá 18 meses de carência para recompor seu orçamento. Nesse período, o estudante pagará, a cada três meses, o valor máximo de R\$ 50,00, referente ao pagamento de juros incidentes sobre o financiamento.

Encerrado o período de carência, começa a fase de amortização. O saldo devedor do estudante será parcelado em até três vezes o período financiado do curso, acrescido de 12 meses.

A FAJE TAMBÉM COM O FIES

Quem pode se candidatar ao FIES?

Podem se candidatar ao FIES, os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação não gratuitos, com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), oferecidos por Instituições Educação Superior com adesão ao Programa.

Não poderão contratar financiamento pelo FIES os estudantes:

inadimplentes com o FIES;

inadimplentes com o Programa de Crédito Educativo (CREDUC)

beneficiários de bolsa integral do Programa Universidade para Todos (ProUni);

beneficiários de bolsa parcial do ProUni, em curso/turno diferente daquele vinculado ao financiamento.

estudantes que já tenham sido beneficiados pelo FIES.

cujas mensalidades do curso comprometam o percentual de até 20% da renda familiar bruta per capita.

A FAJE TAMBÉM COM O FIES

Como faço para me inscrever?

As inscrições para o FIES são feitas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.sisfies.mec.gov.br

Confira o passo a passo para solicitar o financiamento:

1º Passo: Inscrição no SisFIES

O primeiro passo para efetuar a inscrição é acessar o SisFIES e informar os dados solicitados. No primeiro acesso, o estudante informará seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento, um endereço de e-mail válido e cadastrará uma senha que será utilizada sempre que o estudante acessar o sistema. Após informar os dados solicitados, o estudante receberá uma mensagem no endereço de e-mail informado para validação do seu cadastro. A partir daí, o estudante acessará o SisFIES e fará sua inscrição informando seus dados pessoais, do seu curso e instituição e as informações sobre o financiamento solicitado.

2º Passo: Validação das informações

Após concluir sua inscrição no SisFIES, o estudante deverá validar suas informações na Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), em sua instituição de ensino, em até 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior ao da conclusão da sua inscrição. A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) é o órgão responsável, na instituição de ensino, pela validação das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

3º Passo: Contratação do financiamento

Após a validação das informações, o estudante deverá comparecer em até 20 (vinte) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior ao da conclusão da inscrição, em um dos Agentes Financeiros (instituição bancária) vinculados ao FIES para formalizar a contratação do financiamento.

No ato da inscrição no SisFIES, o estudante escolherá a instituição bancária, assim como a agência de sua preferência. Nesse primeiro momento, a Caixa Econômica Federal será o único Agente Financeiro do Programa.

Atenção! Os prazos para a validação da documentação na CPSA e para comparecimento na instituição bancária começam a contar a partir da conclusão da inscrição no SisFIES e não serão interrompidos nos finais de semana ou feriados. No caso do término do prazo ocorrer em final de semana ou feriado nacional, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil imediatamente subsequente.



A FAJE TAMBÉM COM O FIES

Verifique todos os procedimentos no site:

www.sisfies.mec.gov.br